

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMCEE Nº 018/2026
SELEÇÃO DE EMPRESA PATROCINADORA PARA FORNECIMENTO DE TINTA E DEMAIS
MATERIAIS PARA REVITALIZAÇÃO DE FACHADAS

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, através do Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa, Senhor WALLACE AUGUSTO SOARES, com amparo na Lei Municipal n.º 6.351, de 19 de setembro de 2017, bem como no Decreto n.º 4.529, de 06 de outubro de 2017 e demais legislações pertinentes, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberto o Chamamento Público para a seleção de empresa interessada em patrocinar o Programa Municipal de Revitalização de Fachadas Históricas – Patrimônio em Cores – mediante o fornecimento de materiais destinados à revitalização de fachadas históricas, nos termos definidos no presente edital, com inscrições no período de **07 a 14 de agosto de 2026**.

1. DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1 Seleção de pessoa jurídica interessada em patrocinar o Programa Municipal de Revitalização de Fachadas Históricas – Patrimônio em Cores – mediante o fornecimento, sem ônus ao Município, de materiais destinados à pintura e recuperação estética de fachadas de imóveis de interesse histórico e cultural.

1.2 Poderão participar da seleção as pessoas jurídicas que exerçam atividade compatível com o objeto deste Edital, como fabricantes, distribuidores e/ou revendedores de tintas. Os interessados deverão disponibilizar produtos adequados às especificações técnicas exigidas para a execução do Programa Patrimônio em Cores.

2. DO OBJETO DO PATROCÍNIO

2.1 Constitui objeto do presente Chamamento Público a seleção de pessoa jurídica para o fornecimento, a título de patrocínio, de materiais de pintura destinados à revitalização de **2 (duas) fachadas** de imóveis de interesse histórico e cultural do Município, observadas as especificações e condições estabelecidas neste Edital.

2.2 O valor máximo de material destinado pela empresa interessada à revitalização de cada fachada será de R\$10.000,00 (dez mil reais).

2.3 Os materiais disponibilizados pela pessoa jurídica selecionada deverão ser lacrados (novos), de primeira linha, destinados ao uso em áreas externas e compatíveis com as características construtivas dos imóveis contemplados, atendendo, no mínimo, às especificações técnicas, como por exemplo:



I – tinta;

II – selador acrílico ou fundo preparador;

III – massa acrílica;

IV – demais insumos indispensáveis à correta preparação e pintura da superfície.

2.4 Todos os produtos fornecidos deverão atender às normas técnicas aplicáveis, possuir validade compatível com a sua utilização e ser acompanhados das respectivas especificações e garantia do fabricante.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar do presente Chamamento Público as pessoas jurídicas legalmente constituídas que exerçam atividade compatível com o objeto deste Edital, especialmente fabricantes, distribuidores, revendedores ou representantes comerciais de tintas e materiais destinados à pintura.

3.2 A empresa participante deverá estar regularmente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e em situação regular perante os órgãos competentes, apresentando a documentação prevista no Item 4.1 deste Edital.

3.3 A participação dos interessados implica a aceitação integral das condições estabelecidas neste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Os interessados em participar da seleção de empresa patrocinadora, deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I) preenchido e assinado pelo responsável;
- b) Cartão CNPJ;
- c) Alvará de funcionamento;
- d) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) Certidão Negativa Estadual;
- f) Certidão Negativa Municipal de Erechim/RS;
- g) Certidão Negativa Trabalhista.

4.2 As inscrições serão realizadas no período de **07 a 14 de agosto de 2026** através do envio, por e-mail, de toda a documentação elencada no item 4.1, sendo considerado como aviso de recebimento um e-mail de retorno da Secretaria, para o endereço smcet-cultura@erechim.rs.gov.br, desde que o e-mail seja enviado dentro do prazo de inscrição. O e-mail deverá vir com o assunto "INSCRIÇÃO PARA REVITALIZAÇÃO DAS FACHADAS".





5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 No dia **18 de agosto de 2026**, às 14 horas, tendo como local a Secretaria de Cultura, Esporte e Economia Criativa, situada na Avenida Pedro Pinto de Souza, nº 100 – Erechim – RS, em sessão pública, será feita a conferência das inscrições. Fica constituída a comissão de seleção para fins deste edital, com os servidores abaixo:

- Manuella Tabaczinski Portela
- Débora Gabriela de Azevedo
- Deloan Edberto Mattos Perini

5.2 Será selecionada a empresa que atender às exigências deste Edital e apresentar proposta compatível com o objeto do patrocínio.

5.3 Havendo mais de uma empresa interessada e habilitada em patrocinar o Programa, a Comissão fará sorteio para preenchimento da vaga.

6. DA CONTRAPARTIDA INSTITUCIONAL

6.1 Como contrapartida ao patrocínio prestado, o Município de Erechim dará publicidade institucional à empresa patrocinadora durante a execução do Programa Municipal de Revitalização de Fachadas Históricas – Patrimônio em Cores.

6.2 A divulgação poderá ocorrer, conforme disponibilidade e interesse da Administração, por meio de:

I – inserção da logomarca da empresa patrocinadora em materiais gráficos e digitais relacionados ao Programa;

II – divulgação nas redes sociais oficiais do Município e da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa;

III – menção da empresa patrocinadora em releases, notícias e demais materiais institucionais relativos às ações de revitalização;

IV – demais formas de divulgação institucional compatíveis com o interesse público e com a legislação vigente.

6.3 A utilização da marca da empresa patrocinadora será exclusivamente para fins de identificação do patrocínio, vedada qualquer forma de promoção comercial incompatível com o interesse público.

6.4 A divulgação institucional não gerará qualquer direito de exclusividade à empresa patrocinadora para demais editais deste Programa.



7. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

7.1 A empresa selecionada deverá fornecer os materiais previstos neste Edital nas quantidades e especificações definidas pelo Município.

7.2 Os materiais deverão ser entregues no local e prazo estabelecidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa.

7.3 Os produtos fornecidos deverão ser novos, lacrados, de primeira linha e atender às especificações técnicas constantes neste Edital.

7.4 A empresa patrocinadora responsabiliza-se pela qualidade dos materiais fornecidos, observadas as garantias do fabricante.

7.5 O proprietário do imóvel selecionado será integralmente responsável pela contratação de profissional legalmente habilitado para elaboração, acompanhamento e responsabilidade técnica pela execução da intervenção, bem como pela emissão do respectivo Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), quando exigível pela legislação profissional.

7.6 Também serão de responsabilidade exclusiva do proprietário todas as despesas não contempladas pelo Programa.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A participação neste Chamamento Público não gera qualquer vínculo contratual de natureza comercial, trabalhista ou previdenciária entre a empresa patrocinadora e o Município, além das obrigações decorrentes do Termo de Patrocínio a ser firmado.

8.2 A empresa patrocinadora autoriza o Município de Erechim a utilizar sua marca exclusivamente para divulgação institucional da parceria, na forma prevista neste Edital.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa, observada a legislação aplicável.

8.4 Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Cultura, pelo telefone (54) 3520-7006.

Erechim, 07 de agosto de 2026.

WALLACE AUGUSTO SOARES

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa